



Câmara Municipal de Cambará - Poder Legislativo

Concurso Público

Editais 2

Leis, Decretos e Portarias

Portarias 8

Município de Cambará - Poder Executivo

Leis 9

Portarias 20

Licitações

Aviso de Licitação 27

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Cambará - Poder Legislativo

CNPJ: 00.781.306/0001-22

Telefone: (43) 3532-1756

Celular:

E-mail: camara@camaracambara.pr.gov.br

Avenida Brasil, nº 1037 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

Site: camaracambara.pr.gov.br

CambaraPrev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cambará

CNPJ: 05.020.895/0001-40

Telefone: (43) 3532-8800

Celular:

E-mail: cambaraprev@gmail.com

Avenida Brasil, nº 1229 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

Município de Cambará - Poder Executivo

CNPJ: 75.442.756/0001-90

Telefone: (43) 3532-8800

Celular:

E-mail: prefeito@cambara.pr.gov.br

Avenida Brasil, nº 1229 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

Site: cambara.pr.gov.br



Câmara Municipal de Cambará - Poder Legislativo

Concurso Público

Editais



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EDITAL N.º 08.01/2024
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

O Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 145/2023 – Dispõe da criação do cargo de Técnico Legislativo, Decreto Legislativo Municipal n.º 15/2023 – Dispõe e regulamenta a realização de Concurso Público e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Resultado Preliminar da prova objetiva do Concurso Público n.º 01/2024**, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado neste edital, o resultado preliminar da prova objetiva aplicada na data pretérita de 07 de abril de 2024.

- I. O **ANEXO I** dispõe do Gabarito Definitivo da prova objetiva.
- II. O **ANEXO II** dispõe dos Pareceres dos Recursos Deferidos, interpostos contra os cadernos de questões e o gabarito preliminar da prova objetiva.
- III. O **ANEXO III** dispõe do Resultado preliminar da Prova Objetiva.

Art.2º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Resposta, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva, acessando o campo “Área do candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 25/04/2024 até às 23h59min do dia 29/04/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cambará (PR), 24 de abril de 2024.

Rogério Frutuoso
Presidente da Câmara Municipal

Débora Gonçalves Tomita
Presidente da Comissão Fiscalizadora

Marcelo Grandisoli Cury
Membro da Comissão Fiscalizadora

Paula Coelho Bertoli
Membro da Comissão Fiscalizadora



Câmara Municipal de Cambará - Poder Legislativo

Concurso Público

Editais



Fundação
FAFIPA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ - PR

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVÁ/PR



ANEXO I DO EDITAL N.º 08.01/2024 - GABARITO DEFINITIVO

38 - TÉCNICO LEGISLATIVO									
01: C	02: B	03: D	04: D	05: C	06: B	07: B	08: C	09: A	10: B
11: A	12: C	13: D	14: B	15: A	16: B	17: B	18: A	19: D	20: B
21: A	22: D	23: D	24: A	25: A	26: A	27: C	28: D	29: B	30: C
31: B	32: B	33: C	34: A	35: B	36: A	37: D	38: B	39: A	40: A
41: D	42: C	43: C	44: A	45: B	46: D	47: A	48: A	49: D	50: X
51: C	52: X	53: B	54: B	55: D	56: C	57: C	58: B	59: B	60: B

X - Questão Anulada.



Câmara Municipal de Cambará - Poder Legislativo

Concurso Público

Editais



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ - PR

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAÍ/PR



ANEXO II DO EDITAL N.º 08.01/2024 – PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS

CONHECIMENTOS COMUNS E ESPECÍFICOS			
CARGO	QUESTÃO	JUSTIFICATIVA	RESULTADO DA ANÁLISE
• Técnico Legislativo	50	Erro de formulação, uma vez que a questão não apresenta alternativa correta.	Questão Anulada
	52	Erro de formulação, uma vez que a questão apresenta mais de uma alternativa correta.	Questão Anulada



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cambará

Edição nº 76
Ano 2024
Página 5 de 27

www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 24 de Abril de 2024

Câmara Municipal de Cambará - Poder Legislativo

Concurso Público

Editais



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ - PR

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVALI/PR



ANEXO III DO EDITAL N.º 08.01/2024 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

38 - TÉCNICO LEGISLATIVO									
INSCRIÇÃO	NOME	LPO	CG	INF	PL	LME	AOF	PONTOS	MODALIDADE
0004240	ADRIANA MICHELI CHAGAS DA CUNHA	13,00	4,50	6,00	20,00	24,00	2,00	69,50	Ampla Concorrência
0004004	ALEXANDRA BEZERRA LOPES	10,00	6,00	7,50	18,00	24,00	4,00	69,50	Ampla Concorrência
0004232	ALINE AP CALHEGA ALVES PEREZ	5,00	3,00	7,50	12,00	28,00	2,00	57,50	Ampla Concorrência
0003972	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA	10,00	6,00	6,00	20,00	20,00	8,00	70,00	Afrodescendente
0004000	ALINE CRISTINA VIEIRA	9,00	4,50	7,50	24,00	22,00	6,00	73,00	Ampla Concorrência
0003957	AMANDA PEREIRA MAMEDIO	7,00	3,00	6,00	18,00	30,00	2,00	66,00	Ampla Concorrência
0004243	ANA CAROLINA DE MEIRA	11,00	4,50	6,00	24,00	28,00	8,00	81,50	Ampla Concorrência
0004237	ANA CLAUDIA SCOPARO CASTELHONE RODRIGUES	14,00	4,50	4,50	22,00	28,00	0,00	73,00	Ampla Concorrência
0004101	ANA JÚLIA TIRONI ARIOSO NOGUEIRA	6,00	3,00	4,50	20,00	24,00	4,00	61,50	Ampla Concorrência
0003981	ANA PAULA DA SILVA FIRMINO	10,00	6,00	6,00	22,00	26,00	0,00	70,00	Ampla Concorrência
0004067	ANNELISE RUBIM DOS SANTOS	9,00	4,50	7,50	22,00	24,00	2,00	69,00	Ampla Concorrência
0004055	ANTONIO GREGORIO	9,00	6,00	7,50	28,00	22,00	4,00	76,50	Ampla Concorrência
0004140	ANTÔNIO PAULINO DA SILVA FILHO	10,00	4,50	7,50	16,00	18,00	0,00	56,00	Ampla Concorrência
0004013	ARIAN AUGUSTO PEREIRA	8,00	3,00	7,50	26,00	24,00	0,00	68,50	Ampla Concorrência
0004051	BRUNA DOS SANTOS FERREIRA CANDIDO	8,00	4,50	7,50	16,00	22,00	0,00	58,00	Afrodescendente
0004095	CAIO SANCHEZ	8,00	7,50	6,00	26,00	26,00	4,00	77,50	Ampla Concorrência
0003985	CAMILA EVANGELISTA DE FREITAS AGUIAR	11,00	4,50	7,50	24,00	30,00	4,00	81,00	Ampla Concorrência
0004187	CARLOS ANTONIO VICARIO FILHO	10,00	4,50	7,50	26,00	26,00	4,00	78,00	Ampla Concorrência
0004181	CAROLINA ALVES DOMINGOS SOARES	9,00	4,50	7,50	26,00	24,00	10,00	81,00	Ampla Concorrência
0003974	CAROLINA GABRIELA DE SOUZA MELO	7,00	6,00	7,50	30,00	30,00	4,00	84,50	Ampla Concorrência
0004134	CAROLINA GARBELINI INFANTE ALVES	10,00	3,00	6,00	20,00	26,00	2,00	67,00	Ampla Concorrência
0004087	CASSIA BERTELE DE OLIVEIRA	5,00	6,00	6,00	26,00	24,00	4,00	71,00	Ampla Concorrência
0003977	CRISLAYNE MARIA DESTEFANI SILVA	11,00	4,50	6,00	22,00	26,00	2,00	71,50	Ampla Concorrência
0004061	CRISTIANE FERNANDA GAILANO UEMURA	10,00	6,00	7,50	24,00	24,00	2,00	73,50	Ampla Concorrência
0004212	DAIANE CAZINI SILVA	8,00	4,50	6,00	14,00	24,00	4,00	60,50	Ampla Concorrência
0004002	DANILO DA CRUZ OLIVEIRA	7,00	4,50	7,50	24,00	26,00	2,00	71,00	Ampla Concorrência
0004127	DÉBORA STRADIOTO DE ALMEIDA	12,00	6,00	7,50	12,00	24,00	0,00	61,50	Ampla Concorrência
0004166	DIOVANA CAROLINE PICCIONI PERES	3,00	4,50	6,00	16,00	24,00	2,00	55,50	Ampla Concorrência
0004115	EDEILSON FERNANDES	13,00	6,00	7,50	28,00	30,00	8,00	92,50	Ampla Concorrência
0004213	ELAINE GONÇALVES PEDRO	5,00	4,50	4,50	14,00	22,00	6,00	56,00	Ampla Concorrência
0004112	ERIKA FERREIRA DA SILVA	7,00	4,50	6,00	28,00	24,00	2,00	71,50	Ampla Concorrência



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cambará

Edição nº 76
Ano 2024
Página 6 de 27

www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 24 de Abril de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ - PR

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVÁ/PR



ANEXO III DO EDITAL N.º 08.01/2024 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

38 - TÉCNICO LEGISLATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	LPO	CG	INF	PL	LME	AOF	PONTOS	MODALIDADE
0004030	GABRIEL HENRIQUE BENELLI VARELLA	10,00	6,00	7,50	26,00	26,00	8,00	83,50	Ampla Concorrência
0004121	GABRIEL SANTOS RIBEIRO	12,00	3,00	6,00	30,00	28,00	8,00	87,00	Afrodescendente
0004006	GABRIELA JULIANO DIAS	6,00	6,00	3,00	24,00	24,00	2,00	65,00	Ampla Concorrência
0004196	GIOVANI ROGÉRIO	6,00	3,00	3,00	16,00	24,00	2,00	54,00	Ampla Concorrência
0004207	GUILHERME FIRMINO NUNES	12,00	3,00	7,50	28,00	26,00	4,00	80,50	Ampla Concorrência
0004227	HAÍSSA BATISTA DE OLIVEIRA	10,00	4,50	6,00	18,00	28,00	2,00	68,50	Ampla Concorrência
0004211	HENRIQUE APARECIDO APOLINÁRIO	11,00	4,50	7,50	26,00	24,00	2,00	75,00	Ampla Concorrência
0004203	IGOR BENETTI DE OLIVEIRA LAVORATO	8,00	4,50	7,50	20,00	16,00	2,00	58,00	Ampla Concorrência
0004077	ISABELA CHRISTINA ARRIETA MASIEIRO	9,00	6,00	7,50	26,00	28,00	6,00	82,50	Ampla Concorrência
0004195	ISAMARA MAURA MACHADO	8,00	6,00	6,00	24,00	26,00	2,00	72,00	Ampla Concorrência
0004149	IZAK NOAH CRUZ DE ARAÚJO	14,00	6,00	6,00	14,00	20,00	2,00	62,00	Ampla Concorrência
0004111	JHONATAS WILLIAN PEREIRA	4,00	4,50	6,00	20,00	24,00	2,00	60,50	PcD - Pessoa com Deficiência
0004226	JOÃO GUILHERME LEITE CIA	6,00	6,00	7,50	20,00	28,00	0,00	67,50	Ampla Concorrência
0004010	JOÃO VITOR DA ROCHA RODRIGUES FERREIRA	14,00	4,50	7,50	28,00	28,00	8,00	90,00	Ampla Concorrência
0004188	JULIA ZANON PIMENTA	15,00	4,50	6,00	26,00	26,00	4,00	81,50	Ampla Concorrência
0004092	KAMILA MORAIS TOLEDO	7,00	1,50	4,50	22,00	26,00	2,00	63,00	Ampla Concorrência
0004180	KAREN FERNANDA DE SOUZA ALVES	9,00	6,00	6,00	10,00	26,00	6,00	63,00	Ampla Concorrência
0004191	LARISSA FANTINELI	11,00	4,50	7,50	22,00	26,00	4,00	75,00	Ampla Concorrência
0004036	LAVINIA LORENA MATEUS	8,00	4,50	6,00	26,00	24,00	4,00	72,50	Afrodescendente
0004168	LEANDRA APARECIDA INACIO DE OLIVEIRA RAMBALDI	6,00	3,00	7,50	16,00	24,00	2,00	58,50	Ampla Concorrência
0004223	LEONARDO CARULLA CRIVARI	8,00	4,50	6,00	26,00	26,00	4,00	74,50	Ampla Concorrência
0004242	LEONARDO DA SILVA FERNANDES	7,00	4,50	7,50	10,00	24,00	0,00	53,00	Ampla Concorrência
0004109	LETÍCIA CARDOSO CAPUCHO	10,00	4,50	3,00	22,00	24,00	2,00	65,50	Ampla Concorrência
0004148	LETÍCIA DA SILVA FERNANDES DIAS	10,00	6,00	7,50	18,00	24,00	2,00	67,50	Ampla Concorrência
0004009	LETICIA DE CAMARGO LIMA	12,00	4,50	7,50	22,00	20,00	4,00	70,00	Ampla Concorrência
0004208	LUCAS FERNANDES DE LIMA FRANCO	12,00	6,00	7,50	26,00	28,00	2,00	81,50	Afrodescendente
0004138	LUCAS RODRIGUES SILVA	12,00	6,00	7,50	22,00	28,00	6,00	81,50	Ampla Concorrência
0004050	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	8,00	3,00	6,00	24,00	28,00	0,00	69,00	Ampla Concorrência
0004011	LUCIANA SALVADOR	12,00	7,50	7,50	28,00	26,00	6,00	87,00	Ampla Concorrência
0004218	LUIZ GUILHERME BARÃO	13,00	4,50	7,50	26,00	26,00	2,00	79,00	Ampla Concorrência
0004130	MAIARA LOUISE MOURA LUZ	12,00	4,50	7,50	26,00	28,00	8,00	86,00	Ampla Concorrência



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cambará

Edição nº 76
Ano 2024
Página 7 de 27

www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 24 de Abril de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ - PR

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVÁ/PR



ANEXO III DO EDITAL N.º 08.01/2024 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

38 - TÉCNICO LEGISLATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	LPO	CG	INF	PL	LME	AOF	PONTOS	MODALIDADE
0004216	MARCO ANTONIO SEGANTINI PIERALISI	13,00	6,00	7,50	18,00	24,00	2,00	70,50	Ampla Concorrência
0003962	MARIANA FERRETTO TIRONI	13,00	4,50	7,50	22,00	28,00	6,00	81,00	Ampla Concorrência
0004192	MARILSA APARECIDA GULHON SOARES	9,00	4,50	6,00	18,00	20,00	0,00	57,50	Ampla Concorrência
0004239	MILENE PRINA DA ROCHA ARAÚJO	7,00	4,50	4,50	20,00	24,00	2,00	62,00	Ampla Concorrência
0004145	MILTON CESAR DA MOTA	5,00	4,50	7,50	20,00	20,00	2,00	59,00	Ampla Concorrência
0004179	MONIA MAZIERO GARCIA DOS REIS	13,00	4,50	7,50	16,00	30,00	6,00	77,00	Ampla Concorrência
0004014	NATALIA CRISTINA FERREIRA	14,00	4,50	7,50	24,00	26,00	8,00	84,00	Ampla Concorrência
0004076	NATHALIA CAROLINE DOS SANTOS	7,00	3,00	7,50	16,00	20,00	6,00	59,50	Ampla Concorrência
0004016	OCTAVIO FANTINELI DESTEFANI	11,00	4,50	7,50	28,00	26,00	8,00	85,00	Ampla Concorrência
0004097	OLÍVIA GABRIELA DIAS DE MACEDO	11,00	4,50	7,50	18,00	26,00	4,00	71,00	Ampla Concorrência
0004204	PAMELA BELONI RODRIGUES	6,00	6,00	7,50	24,00	28,00	0,00	71,50	Ampla Concorrência
0003990	PATRÍCIA ARLINDO	10,00	4,50	6,00	16,00	28,00	6,00	70,50	PcD - Pessoa com Deficiência
0003997	PATRICK YAN DE MATTOS FERREIRA	12,00	6,00	7,50	12,00	22,00	2,00	61,50	Ampla Concorrência
0003956	PEDRO CHAGAS NETO	10,00	4,50	7,50	16,00	24,00	2,00	64,00	Afrodescendente
0004069	PEDRO HEINRICK TIRONI DE MORAIS	8,00	7,50	4,50	22,00	26,00	0,00	68,00	Ampla Concorrência
0004209	PRICILA GALTEVICI	15,00	6,00	7,50	22,00	20,00	0,00	70,50	Ampla Concorrência
0003988	RENATA RAQUEL BONHOLI GALCEVICHE	7,00	3,00	6,00	18,00	26,00	2,00	62,00	Ampla Concorrência
0004222	RODRIGO FERREIRA BERNARDES	7,00	6,00	7,50	24,00	28,00	8,00	80,50	Ampla Concorrência
0004185	RODRIGO GUASQUE DE CAMARGO	10,00	4,50	7,50	28,00	28,00	4,00	82,00	Ampla Concorrência
0004155	RODRIGO JULIANO GABELONI	7,00	4,50	7,50	26,00	18,00	0,00	63,00	Ampla Concorrência
0004088	ROGENIA ALVES	6,00	6,00	3,00	16,00	22,00	0,00	53,00	Afrodescendente
0004206	STEFANY LIMA ROSELEM	11,00	6,00	7,50	18,00	24,00	2,00	68,50	Ampla Concorrência
0004174	TALISSA CAVALHEIRO KURITA	13,00	4,50	7,50	26,00	22,00	6,00	79,00	Ampla Concorrência
0004068	TATIANE XAVIER DANIEL	8,00	3,00	7,50	18,00	26,00	0,00	62,50	Ampla Concorrência
0004078	THATIANE MILANI JUNQUEIRA DOS REIS	7,00	6,00	6,00	12,00	26,00	0,00	57,00	Ampla Concorrência
0004214	THAYANE OLIVIA DETONE DO NASCIMENTO	10,00	3,00	6,00	14,00	26,00	0,00	59,00	Ampla Concorrência
0004079	THULIO VINICIUS DOS SANTOS	7,00	4,50	7,50	22,00	28,00	0,00	69,00	Ampla Concorrência
0004165	WALLISON GREGORY VIANA MARQUES	6,00	3,00	6,00	20,00	18,00	4,00	57,00	Ampla Concorrência
0004090	WILLIAN GUSTAVO DUARTE	6,00	6,00	6,00	22,00	28,00	0,00	68,00	Ampla Concorrência





Câmara Municipal de Cambará - Poder Legislativo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

1



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

PORTARIA Nº 23/2024

O Excelentíssimo Sr. Rogério Frutuoso, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE

I – Conceder Licença-Prêmio por assiduidade à servidora JOSIANE PRIMO XAVIER DA COSTA, portadora do RG 7.617.197-1/PR, ocupante do cargo de Serviços Gerais, por um período de 15 (quinze) dias, a contar a partir de 24 de abril de 2024 a 08 de maio de 2024, em conformidade com o art. 133, XV, “b”, da Lei Orgânica do Município;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2024.

Rogério Frutuoso
Presidente



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Avenida Brasil, nº 1037 - Cx. Postal 172 - Fone/Fax (43) 3532-1756 - CEP: 86390-000
e-mail: camara@camaracambara.pr.gov.br

Avenida Brasil, nº 1037 - Cx. Postal 172 - Fone/Fax: (43) 3532-1756 - CEP: 86390-000
e-mail: camara@camaracambara.pr.gov.br - site: www.camaracambara.pr.gov.br



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Leis



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á

LEI COMPLEMENTAR Nº 163/2024

SÚMULA: Altera o Anexo III da Lei Complementar Municipal n. 94, de 04 de junho de 2019, a fim de modificar os requisitos para ingresso nos cargos de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, de Diretor do Departamento de Meio Ambiente e de Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, **JOSÉ SALIM HAGGI NETO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o Anexo III da Lei Complementar Municipal n. 94, de 04 de junho de 2019, a fim de modificar os requisitos para o exercício dos cargos de livre nomeação e exoneração, de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, de Diretor do Departamento de Meio Ambiente e de Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária, passando a ser os seguintes:

I – CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

REQUISITOS: CURSO SUPERIOR COMPLETO EM QUALQUER ÁREA OU TÉCNICO NA ÁREA.

II – CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

REQUISITOS: CURSO SUPERIOR COMPLETO EM QUALQUER ÁREA OU TÉCNICO NA ÁREA.

III – CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

REQUISITOS: CURSO SUPERIOR COMPLETO EM QUALQUER ÁREA OU TÉCNICO NA ÁREA.

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cambará, em 24 de abril de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cambará

Edição nº 76
Ano 2024
Página 10 de 27

www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 24 de Abril de 2024



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Avenida Brasil, nº 1037 - Cx. Postal 172 - Fone/Fax (43) 3532-1756 - CEP: 86390-000
e-mail: camara@camaracambara.pr.gov.br



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Leis



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.570/2024

SÚMULA: Altera a ação no Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal nº 2.424, de 21/07/2023, que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2024.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado ao Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal nº 2.424 de 21/07/2023 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2024, as ações abaixo indicadas:

Macroobjetivo: MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DA SAUDE		
Programa: 0007 – SECRETARIA DA SAUDE, MANUTENCAO NAS AREAS LABORATORIAL, HOSPITALAR, AT BASICA E MEDIA E ALTA COMPLEX.		
Objetivo: MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DA SAUDE		
Órgão: 07– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 10– Saúde		
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Código	Ação	Produto
2.021	MANUTENCAO DO CISNORPI-SAMU	Pacientes Atendidos
Ano	Valor	
2024	84.000,00	
Unidade de Medida	Pessoas	

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambará, em 24 de abril de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Leis



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.571/2024

SÚMULA: Altera ações no Exercício/2024 ao Anexo da Lei Municipal nº 2.021/21, de 21/12/2021, que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o valor da ação no Exercício/2024 ao Anexo da Lei Municipal nº 2.021/21 de 21/12/2021 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025, as ações abaixo indicadas:

Macroobjetivo: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS		
Programa: 0007 – SECRETARIA DA SAUDE, MANUTENCAO NAS AREAS LABORATORIAL, HOSPITALAR, AT BASICA E MEDIA E ALTA COMPLEX.		
Objetivo: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS		
Órgão: 07– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE SAUDE		
Função: 10– Saúde		
Subfunção: 301 – Atenção Básica		
Código	Ação	Produto
1.024	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS	Edificação Construída
Ano	Valor	
2024	125.000,00	
Unidade de Medida	Metros Quadrados	

Macroobjetivo: ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA		
Programa: 0007 – SECRETARIA DA SAUDE, MANUTENCAO NAS AREAS LABORATORIAL, HOSPITALAR, AT BASICA E MEDIA E ALTA COMPLEX.		
Objetivo: ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA		
Órgão: 07– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 10– Saúde		
Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico		
Código	Ação	Produto
2.023	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	Pacientes Atendidos
Ano	Valor	
2024	51.876,00	



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á

Unidade Medida	de	Pessoas
---------------------------	-----------	---------

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambará, em 24 de abril de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal





Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Leis



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.572/2024

SÚMULA: Altera ações no Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal nº 2.424, de 21/07/2023, que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2024.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam alteradas ao Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal nº 2.424 de 21/07/2023 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2024, as ações abaixo indicadas:

Macroobjetivo: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS		
Programa: 0007 – SECRETARIA DA SAUDE, MANUTENCAO NAS AREAS LABORATORIAL, HOSPITALAR, AT BASICA E MEDIA E ALTA COMPLEX.		
Objetivo: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS		
Órgão: 07– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE SAUDE		
Função: 10– Saúde		
Subfunção: 301 – Atenção Básica		
Código	Ação	Produto
1.024	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS	Edificação Construída
Ano	Valor	
2024	125.000,00	
Unidade de Medida	Metros Quadrados	

Macroobjetivo: ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA		
Programa: 0007 – SECRETARIA DA SAUDE, MANUTENCAO NAS AREAS LABORATORIAL, HOSPITALAR, AT BASICA E MEDIA E ALTA COMPLEX.		
Objetivo: ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA		
Órgão: 07– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 10– Saúde		
Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico		
Código	Ação	Produto
2.023	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	Pacientes Atendidos



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á

Ano	Valor
2024	51.876,00
Unidade de Medida	Pessoas

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambará, em 24 de abril de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Leis



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á

Lei nº 2.573/2024

Sumula: Autoriza crédito adicional especial na importância de até R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal, para o exercício de 2024, aprovado pela Lei nº 2.499/2023, de 21/12/2023 um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais):

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.002.10.302.0007.2.021.	MANUTENCAO DO CISONORPI-SAMU	
1004 - 3.3.90.39.00.00	333 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.000,00
Total Suplementação:		84.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Art. 1º desta Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:1.7.1.3.50.51.00.00000000	Fonte: 1000	84.000,00
Total da Receita:		84.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cambará, em 24 de abril de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGINETO

Prefeito Municipal



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Leis



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.574/2024

SÚMULA: Altera a ação no Exercício/2024 ao Anexo da Lei Municipal nº 2.021/21, de 21/12/2021, que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o valor da ação no Exercício/2024 ao Anexo da Lei Municipal nº 2.021/21 de 21/12/2021 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025, as ações abaixo indicadas:

Macroobjetivo: MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DA SAUDE		
Programa: 0007 – SECRETARIA DA SAUDE, MANUTENCAO NAS AREAS LABORATORIAL, HOSPITALAR, AT BASICA E MEDIA E ALTA COMPLEX.		
Objetivo: MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DA SAUDE		
Órgão: 07– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 10– Saúde		
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Código	Ação	Produto
2.021	MANUTENCAO DO CISNORPI-SAMU	Pacientes Atendidos
Ano	Valor	
2024	84.000,00	
Unidade de Medida	Pessoas	

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambará, em 24 de abril de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Leis



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á

Lei nº 2.575/2024

Sumula: Autoriza crédito adicional especial na importância de até R\$176.876,00 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais).

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal, para o exercício de 2024, aprovado pela Lei nº 2.499/2023, de 21/12/2023 um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 176.876,00 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais):

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
07.001.10.301.0007.1.024.	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS	
1007 - 4.4.90.51.00.00	2500 OBRAS E INSTALAÇÕES	125.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.002.10.303.0007.2.023.	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	
1008 - 4.4.90.52.00.00	2500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.876,00
Total Suplementação:		176.876,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cambará, em 24 de abril de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Leis



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á

LEI Nº 2.576/2024

SÚMULA: Denomina de “Casa do Mel Fernando Zawadzki” o logradouro público localizado na Rua João Mischiatti, nº 895, no Bairro Ignêz Panichi Hamzé, no Município de Cambará/PR.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O logradouro público, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Cambará, sob a matrícula 9.045, localizado na Rua João Mischiatti, nº 895, no Bairro Ignêz Panichi Hamzé, no Município de Cambará/PR, passará a ser denominado de “Casa do Mel Fernando Zawadzki”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cambará, em 24 de abril de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -



Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

Avenida Brasil, nº 1037 - Cx. Postal 172 - Fone/Fax (43) 3532-1756 - CEP: 86390-000
e-mail: camara@camaracambara.pr.gov.br



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

PORTARIA Nº 120/2024

Súmula: Desclassifica candidato aprovado no Edital nº 005/2022 e convocado por meio da Portaria nº 116/2024.

O Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei,

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado, em conformidade com o Edital n. 001/2023, bem como a respectiva ordem de classificação final, homologação pelo Edital nº 005/2022,

Considerando a Portaria nº 116/2024, publicada em 18 de abril de 2024 na Edição nº 73, do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Cambará.

RESOLVE:

Art. 1º Desclassificar o candidato abaixo relacionado, aprovado para o cargo de **SECRETARIO ESCOLAR**, em razão de não atendimento a convocação no prazo determinado:

CLASSIF.	NOME	RG
5	REGINALDO BATISTA	736XXXX4*

* O número do RG não informado, em sua integralidade, visando garantir segurança e privacidade no uso dos dados pessoais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cambará, 24 de abril de 2024.

JOSE SALIM HAGGI NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – CEP: 86390-000

Fone: (43) 3532-3535

E-mail: rhcambara@gmail.com

PORTARIA Nº 121/2024

Súmula: Convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2023.

O Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei,

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado, através do Edital nº 001/2023;

Considerando rigorosamente a ordem de classificação do referido Processo Seletivo Simplificado;

Considerando que a servidora temporária, ocupante do cargo de Secretária Escolar - Temporária Maria Luiza Cavalcante Gonçalves pediu exoneração; e

Considerando ainda a desclassificação do candidato convocado por meio da Portaria nº 120/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a candidata abaixo listada, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para exercer a função pública de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, por prazo determinado:

Cargo	SECRETÁRIA ESCOLAR	
CLASSIF.	NOME	RG
6	MARIANA VASCONCELOS NEGRINI	128XXX63*

* O número do RG não informado, em sua integralidade, visando garantir segurança e privacidade no uso dos dados pessoais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Art. 2º. A formalização dos contratos dos candidatos convocados fica condicionada à apresentação dos originais e cópias simples dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Cópia do título de eleitor acompanhado de:
 - comprovante da última votação e/ou
 - certidão de quitação eleitoral, expedida virtualmente através do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou pelo cartório ou posto de atendimento eleitoral, se à época da convocação possuir 18 (dezoito) anos ou mais;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento, a depender do estado civil do candidato;
- CTPS (foto e qualificação civil);
- Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP ou comprovante equivalente (dispensado se o número estiver estampado na CTPS);
- CTPS (foto e qualificação civil);
- Comprovante de Residência (em nome próprio ou de familiar);
- Certificado de Conclusão do Grau de Escolaridade exigido em edital como pré-requisito para a contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – CEP: 86390-000

Fone: (43) 3532-3535

E-mail: rhcambara@gmail.com

- j) Certidão de Antecedentes Criminais (original) – **emitido pelo Instituto de Identificação do Estado onde o RG foi emitido;**
- k) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal de Cambará (original) – retirar no *site da Prefeitura*, na aba *Portal do Contribuinte (lateral direita)* – <http://189.76.184.102:8086/portal-contribuinte/>;
- l) Declaração Positiva ou Negativa de exercício de outro Cargo ou Emprego Público, em formulário fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Cambará, acompanhada da descrição dos respectivos dias e horários de trabalho, em caso de acumulação legal de cargos (original);
- m) Declaração de Bens e Valores, em formulário fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Cambará, ou Cópia da Última Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física, acompanhada do respectivo recibo de entrega à Receita Federal;
- n) Documento de Identificação e CPF dos dependentes legais, para fins de Imposto de Renda da Pessoa Física, se houver;
- o) Foto 3x4 – Será providenciada pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Cambará no momento da entrega da documentação;
- p) Cópia da Carteira de Vacina e declaração de vacinação em dia (emitida por Unidade Básica de Saúde – UBS).

Art. 3º. A efetivação da contratação do candidato convocado, após apresentar-se munido da documentação exigida no artigo anterior, fica vinculada à aptidão físico-mental em Perícia Médica, a ser realizada pelo Médico do Trabalho do Município de Cambará, em data e hora previamente designadas e informadas ao candidato no ato de entrega da documentação.

Art. 4º. Fica estipulado o prazo de **72 (setenta e duas)** horas a contar em dias úteis, a partir da data de publicação do presente ato, para que os candidatos convocados se apresentem à Prefeitura Municipal de Cambará/PR, munidos da documentação exigida em edital e, especialmente, aquela listada no art. 2º da presente portaria, bem como confirmem a aceitação dos cargos para os quais foram convocados.

§1º. A entrega da documentação de que trata a presente portaria realizar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cambará, no endereço: **Avenida Brasil, 1.229, Centro, Cambará/PR**, dentro do prazo acima previsto, no seguinte horário: **08h às 12h e 13h às 17h**, ocasião que se obedecerá a ordem de chegada.

§2º. Caso não compareçam os candidatos ou, comparecendo, não apresentem integralmente a documentação solicitada nesta Convocação e/ou em Edital, ou não confirmem a aceitação do cargo, serão considerados desistentes e perderão, consequentemente, o direito às vagas para as quais tiverem sido convocados.

Art. 5º. Durante o processo de contratação, se for facultado aos candidatos escolher entre mais de um horário de trabalho estipulado e disponibilizado unilateralmente pela Administração, desde que atendidas a todas as necessidades da Municipalidade, a ordem de escolha obedecerá, rigorosamente, à classificação final dos candidatos no presente Processo Seletivo Simplificado.

Art. 6º. O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, cumpra-se.

Cambará, 24 de abril de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

PORTARIA Nº 122/2024

Súmula: Desclassificação de candidatas convocadas no Processo Seletivo Simplificado-PSS regido pelo Edital nº 25/2022 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ SALIM HAGGI NETO, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei,

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado, por meio do Edital nº 25/2022 para contratação, por prazo determinado, de Professores de Arte, Educação Especial, Educação Física e Séries Iniciais;

Considerando a convocação de candidatas aprovadas no referido Edital nº 25/2022, por meio da Portaria nº 112/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESCLASSIFICAR as candidatas convocadas, abaixo listadas, aprovadas para o cargo constante na listagem a seguir, **em razão de não atendimento a convocação no prazo estipulado.**

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Ord.	Class. Geral	Nome	RG	Lista
42	41	Thais Silva Machado de Moraes	54.XXXX.XX6-8*	GERAL
43	42	Ana Carolina Antonangelo Cavalheiro	41.XXX.XX8-8*	GERAL

Obs.: Os números do RG das candidatas não foram informados, em sua integralidade, visando garantir segurança e privacidade no uso dos dados pessoais da candidata nomeada, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cambará 24 de abril de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

PORTARIA Nº 124/2024

O Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o requerimento contido no Protocolo nº 606/2024, no qual o(a) servidor(a) **FABIANA RAFAELA RIBEIRO**, matrícula 24521, ocupante do cargo de Agente Operacional, solicitou Licença-prêmio por assiduidade;

Considerando que o pedido conta com a anuência da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 268/2024 da Procuradoria Jurídica do Município, fls. 09 a 13 do Protocolo nº 606/2024, que se manifestou pela regularidade formal do pedido de concessão Licença-prêmio;

Considerando que o Despacho nº 013/2024 do Departamento de Recursos Humanos, constante na fl. 06 do Protocolo nº 606/2024, consta entendimento favorável o gozo de licença-prêmio, por suas próprias fundamentações.

Considerando que toda tramitação do requerimento de Licença-prêmio observou o previsto no Decreto Municipal nº 2.011/2017.

Considerando ainda que o(a) supracitado(a) servidor(a) faz *jus* ao referido benefício da licença-prêmio, uma vez que atende os requisitos legais contidos no artigo 102 da Lei Municipal nº 1.191/2022

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a pedido, **Licença-Prêmio por Assiduidade** ao(a) servidor(a) **FABIANA RAFAELA RIBEIRO**, matrícula 24521, ocupante do cargo de Agente Operacional, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de **02 de maio de 2024 com retorno a suas atividades laborais em 31 de julho de 2024**, nos termos do art. 102 da Lei Municipal n. 1.191/2001.

Art. 2º O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cambará, Paraná em 24 de abril de 2024.

JOSE SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

PORTARIA Nº 123/2024

Súmula: Convocação de candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado-PSS regido pelo Edital nº 25/2022 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei.

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado, por meio do Edital nº 25/2022, para contratação de Professores de Arte, Educação Especial, Educação Física e Séries Iniciais.

Considerando o teor da Portaria nº 100/2024.

Considerando ainda rigorosamente a ordem de classificação do referido Processo Seletivo Simplificado, bem como a lista de pessoas Afrodescendentes e PcD.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR as candidatas abaixo listadas, aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, para exercer a função pública de **Professora**, por prazo determinado, conforme se segue:

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Ord.	Class. Geral	Nome	RG	Lista
44	49	Lucineia Aparecida Felix	72XXXX33	AFRO
45	43	Rosane Furtado	67XXXX14	GERAL

Obs.: O número do RG não foi informado, em sua integralidade, visando garantir segurança e privacidade no uso dos dados pessoais da candidata nomeada, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Art. 2º. A formalização dos contratos dos candidatos convocados fica condicionada à apresentação dos originais e cópias simples dos seguintes documentos:

§ 1º. Inicialmente o candidato convocado deverá apresentar na **sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizado na Rua Nossa Senhora do Roccio, 1000, Vila Santana, Cambará/PR, das 08h30 às 11h e das 13h15 às 16h:**

a) **Original juntamente com as cópias** de toda documentação informada e pontuada a partir da inscrição para Avaliação Curricular;

§ 2º. Após validação da documentação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura o candidato deverá comparecer **no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Avenida Brasil, 1229, Centro, Cambará/PR, das 08h30 às 11h e das 13h15 às 16h** para apresentar os **originais juntamente com as cópias** da seguinte documentação:

a) Comprovante de Entrega dos documentos da avaliação curricular, a ser fornecido pela Secretaria de Educação;

b) Carteira de Identidade;

c) Título de eleitor acompanhado do comprovante da última votação e/ou certidão de quitação eleitoral, expedida virtualmente por meio do site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou pelo cartório ou posto de atendimento eleitoral, se à época da convocação possuir 18 (dezoito) anos ou mais;

d) CPF, com comprovante de situação regular perante a Receita Federal;

e) Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);

f) Certidão de Nascimento ou Casamento, a depender do estado civil do candidato;

g) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

h) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP ou comprovante equivalente (dispensado se o número estiver estampado na CTPS);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

- i) Comprovante de Residência (em nome próprio ou de familiar);
- j) Certificado de Conclusão do Grau de Escolaridade exigido em edital como pré-requisito para a contratação;
- k) Certidão de Antecedentes Criminais (original) – emitido pelo Instituto de Identificação do Estado onde o RG foi emitido;
- l) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal de Cambará (original) – retirar no *site da Prefeitura*, na aba *Portal do Contribuinte (lateral direita)* – <http://189.76.184.102:8086/portal-contribuintel>;
- m) Declaração Positiva ou Negativa de exercício de outro Cargo ou Emprego Público - Documento disponível no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Cambará, acompanhada da descrição dos respectivos dias e horários de trabalho, em caso de acumulação legal de cargos (original);
- n) Declaração de Bens e Valores - Documento disponível no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Cambará, ou Cópia da Última Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física, acompanhada do respectivo recibo de entrega à Receita Federal;
- o) Documento de Identificação e CPF dos dependentes legais, para fins de Imposto de Renda da Pessoa Física, se houver;
- p) Foto 3x4 – Será feita pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Cambará;
- q) Carteira de vacinação, acompanhada de declaração de Unidade Básica de Saúde constando que a vacinação do candidato está em dia.

Art. 3º. A efetivação da contratação do candidato convocado, após apresentar-se munido da documentação exigida no artigo anterior, fica vinculada à aptidão físico-mental em Perícia Médica, a ser realizada pelo Médico do Trabalho do Município de Cambará, em data e hora previamente designadas e informadas ao candidato no ato de entrega da documentação.

Art. 4º. Fica estipulado o prazo de **72 (setenta e duas)** horas a contar em dias úteis, a partir da data de publicação do presente ato, para que os candidatos convocados se apresentem à Prefeitura Municipal de Cambará/PR, munidos da documentação exigida em edital e nesta portaria, especialmente, aquela listada no art. 2º da presente portaria, bem como confirmem a aceitação dos cargos para os quais foram convocados.

§1º. A entrega da documentação de que trata a presente portaria realizar-se-á na ordem citada no Art. 2º desta portaria.

§2º. Caso não compareçam os candidatos ou, comparecendo, não apresentem integralmente a documentação solicitada nesta Convocação e/ou em Edital, ou não confirmem a aceitação do cargo, serão considerados desistentes e perderão, consequentemente, o direito às vagas para as quais tiverem sido convocados.

Art. 5º. Durante o processo de contratação, se for facultado aos candidatos escolher entre mais de um horário ou local de trabalho estipulado e disponibilizado unilateralmente pela Administração, desde que atendidas a todas as necessidades da Municipalidade, a ordem de escolha obedecerá, rigorosamente, à ordem da lista de convocação constante no art. 1º desta portaria, bem como o Edital 05/2022 – Educação, ao qual regulamenta a Distribuição de Aulas.

Art. 6º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, cumpra-se.

Cambará, Paraná 24 de abril de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ



Município de Cambará - Poder Executivo

Licitações

Aviso de Licitação



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR PREGÃO ELETRÔNICO 31/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS EM PLATAFORMA BIM DE UMA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA PAULINA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/05/2024 ATÉ ÀS 09h.

INÍCIO DA SESSÃO: 14/05/2024 A PARTIR DAS 09:01h.

LOCAL: www.bllcompras.org.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:

REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL:
municipiocambara@gmail.com e Portal Transparência.

Cambará, 23 de abril de 2024.

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito